



PORTARIA Nº 0349/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 231/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 28/04/2025 A 20/09/2025	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
FISCAL SETORIAL - BASE SAMU -ANEXO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL - BASE SAMU -ANEXO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO
Damaris Leonel Brito Figueiredo - Matrícula: 111347	Danielle Luiza De Amorim Coutinho Mattos Matrícula: 111136
CONTRATO Nº 091/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/04/2025 A 27/04/2028	
FORNECEDOR: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA - EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Glaucia Heloisa De Paula Sousa - Matrícula: 315297	Everton Ralph Castro Soares - Matrícula: 249746
CONTRATO Nº 091/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 28/04/2025 A 27/04/2028	
FORNECEDOR: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Fernando Henrique Modolo - Matrícula: 315166	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Glaucia Heloisa De Paula Sousa - Matrícula: 315297	Everton Ralph Castro Soares - Matrícula: 249746
CONTRATO Nº 094/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/05/2025 A 08/05/2026	
FORNECEDOR: LUA SERVIÇOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Izabella Sant'Anna Siqueira - Matrícula: 111356	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Lucas Falcão De Oliveira - Matrícula: 330833	Darleia Cristina Gross Andrade Nascimento Matrícula: 120209

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)